



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 021/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 014/2018 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Desenvolvimento Econômico e Social; Educação e Cultura e Saúde aprovados em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 14 de maio de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

## **PROJETO DE LEI Nº 014, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Altera a Lei nº 1.650, de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 14 de maio de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

**Art. 1º.** Os Anexos I e II, da Lei nº 1.650 de 2017, passam a vigorar nos termos dos Anexos desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018 sendo validados e convalidados todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 16 de maio de 2018.

**Paulo Fernando de Melo Lima**  
Presidente

**Averalda Pereira Nunes**  
Relatora

**Manoel Casciano da Silva**  
Membro